



Pedro de Toledo
Cidade Ecológica

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO DE TOLEDO

ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Coronel Raimundó Vasconcelos, nº 230 - CENTRO

CEP: 11790-000 - Tel. (13) 3419-7000

Departamento Contábil Financeiro

DECRETO N.º 1.599, DE 18 DE JULHO DE 2011.

SERGIO YASUSEI MIYASHIRO, Prefeito Municipal de Pedro de Toledo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e, em conformidade ao disposto na **Lei Municipal nº 1.221 de 29 de Novembro de 2010** do Artigo 4.

DECRETA:

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir na Seção de Contabilidade e Finanças da Prefeitura Municipal de Pedro de Toledo, Crédito Adicional Suplementar, no valor de **R\$ 65.200,00** (Sessenta e Cinco Mil e Duzentos Reais), na seguinte dotação orçamentária, a seguir discriminada:

02	EXECUTIVO		
0202	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO		
020201	ADMINISTRAÇÃO GERAL		
	Fonte de Recurso - 01 - Tesouro		
04.122.003.2007	Manutenção do Departamento de Administração		
3.3.90.39.00 (21)	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	R\$	1.000,00
0205	DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE E FINANÇAS		
020501	CONTABILIDADE E FINANÇAS		
	Fonte de Recurso - 01 - Tesouro		
04.123.006.2013	Manutenção do Departamento de Contabilidade e Finanças		
3.3.90.35.00 (42)	Serviços de Consultoria	R\$	7.600,00
0206	DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
020601	ASSISTÊNCIA SOCIAL		
	Fonte de Recurso - 01 - Tesouro		
08.244.0007.2016	Manutenção do Departamento de Assistência Social		
3.3.90.39.00 (56)	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	R\$	5.000,00
0208	DEPARTAMENTO DE SAÚDE E SANEAMENTO		
020801	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - F.M.S		
	Fonte de Recurso - 01 - Tesouro		
10.301.0009.2022	Aquisição de Equipamentos Permanentes		
4.4.90.52.00 (69)	Equipamentos e Material Permanente	R\$	600,00



Pedro de Toledo
Cidade ecológica

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO DE TOLEDO
ESTADO DE SÃO PAULO
Av. Comendador Vasconcelos, nº 230 - CENTRO
CEP: 11790-000 - Tel. (13) 3419-7000.
Departamento Contábil Financeiro

020802

PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA P.S.F.
Fonte de Recurso - 05 - FEDERAL
Manutenção do P.S.F.
Subvenção Social
TOTAL

10.301.0010.2024
3.3.50.43.00 (81)

R\$ 51.000,00
R\$ 65.200,00

Artigo 2º - Para cobertura do **Crédito Adicional Suplementar**, no valor de **R\$ 65.200,00** (Sessenta e Cinco Mil e Duzentos Reais), será utilizado recursos de anulação parcial da seguinte dotação:

02
0205
020501

EXECUTIVO
DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE E FINANÇAS
CONTABILIDADE E FINANÇAS
Fonte de Recurso 01 - Tesouro
Reserva de Contingência

9.99.99.00 (49)

R\$ 14.200,00

0209
020904

DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO
TRANSPORTE DE ALUNO
Fonte de Recurso - 05 - FEDERAL
Manutenção do Transporte de Alunos - Ensino Fundamental
Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica
TOTAL

12.361.0017.2041
3.3.90.39.00 (117)

R\$ 51.000,00
R\$ 65.200,00

Artigo 3.º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Pedro de Toledo, 18 de Julho de 2011.

SERGIO YASUSHI MIYASHIRO
Prefeito Municipal